

ANÚNCIO PÚBLICO

O Escritório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em São Tomé e Príncipe torna público que coloca à venda um **GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA** e uma **VIATURA** com as especificações abaixo indicadas. Os interessados poderão dirigir-se à receção da Casa das Nações Unidas para obtenção de mais informações.

Dados do Gerador

Item	Gerador de Energia
Marca	SDMO
Potência	150 KVA
Ano	2005
Horas de Funcionamento	23208 H
Estado	Operacional

Dados da Viatura

Item	VIATURA TOYOTA PRADO LAND CRUISER
Marca/Modelo	TOYOTA/ Prado LJ L-GKMEE
Matrícula	CMD - 04-608
Ano de fabrico	2012
Combustível	Diesel
Número de portas	5
Lotação	7
Caixa de velocidades	Manual
Potência	190 cv
Quilometragem	144515 KM
Estado	Operacional

Condições de Venda

1. Os itens estarão expostos no parque da Casa das Nações Unidas, sito na Avenida das Nações Unidas e poderão ser visitados de 3 a 7 de novembro de 2025, durante as horas normais de funcionamento do sistema das Nações Unidas em São Tomé;
2. Os itens serão vendidos no estado em que se encontram sem quaisquer garantias do PNUD;
3. Os valores das propostas financeiras são livres. Entretanto o PNUD goza do direito de não vender os itens caso o valor das propostas recebidas estiverem aquém do valor atual dos referidos itens;
4. A propostas de compra deverão ser feitas em envelope fechado de forma separada para cada item fazendo referência ao item de interesse, sendo que para o gerador deverá fazer-se a seguinte menção: “**VENDA GERADOR UN**” e para a viatura “**VENDA VIATURA UN**”.
5. As propostas deverão ser dirigidas ao Representante Residente do PNUD e entregues na Recepção da Casa das Nações Unidas, o mais tardar até ao dia 24 de novembro de 2025 às 17:30. As propostas devem conter:
 - ✓ Nome completo do interessado:
 - ✓ Endereço e telefone do proponente:
 - ✓ Valor da proposta:
 - ✓ Assinatura do proponente:
6. As propostas recebidas serão abertas no dia 27 de novembro 2025, podendo assistir todos os proponentes ou os seus dignos representantes;
7. As ofertas que não preencherem os requisitos anteriormente mencionados serão automaticamente desclassificadas;
8. Os resultados serão afixados na Guarita da Casa das Nações Unidas no dia 1 de dezembro de 2025 a partir das 09H30;
9. O proponente da proposta vencedora deverá efetuar o pagamento correspondente no prazo máximo de cinco dias úteis após a publicação dos resultados, isto é, até o dia 8 de dezembro 2025;
10. Em caso de desistência do proponente da proposta vencedora, da sua desqualificação ou da falta de pagamento dentro do prazo acima estipulado, o Representante Residente do PNUD reserva-se no direito de considerar a proposta seguinte de acordo com a ordem da classificação obtida;
11. O pagamento será feito através de depósito na conta bancária do PNUD no BISTP, no valor total da oferta. O respetivo justificativo deverá ser entregue nos serviços das Finanças do PNUD;
12. A participação na presente licitação implica concordância tácita por parte do licitante, com todos os termos e condições deste anúncio.

São Tomé, 28 de outubro de 2025

Antónia Daio



Assistente do Representante Residente para Operações